
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0592/2022 - GP

Portaria nº 0592/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 21 de novembro de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias com valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valor unitário para Juazeiro do Norte/CE (Fora do Estado do Rio Grande do Norte) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas do servidor **JOSÉ WALTERCIO SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 2135, cargo de Orientador Social, lotado na Secretaria de Assistência Social, em viagem a Juazeiro do Norte/CE, nos dias 28 e 29 de novembro de 2022 para Supervisionar e dá suporte ao Grupo de Idosos Renascer do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo em uma viagem religiosa ao Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:1401424A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2022. Edição 2911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>